



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre desaprovação das contas gerais do exercício de 2003 de responsabilidade da prefeita Márcia de Jesus Buzar Bacelar Nunes do Município de Coelho Neto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coelho Neto, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e tendo em vista deliberação da maioria do Plenário, por 05(cinco) votos e 02(duas) abstenções, na Sessão Ordinária do dia 06(seis) de outubro de 2011;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no Processo nº 5178/2004-TCE/MA, opinou pela desaprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da ex-prefeita Márcia de Jesus Buzar Bacelar Nunes, conforme Parecer Prévio nº 391/2006 e Acórdão nº- 775/2006;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio e o respectivo Acórdão do Tribunal de Contas sobre as contas do prefeito só deixam de prevalecer por votação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, consoante o art. 31, § 2º da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto;

CONSIDERANDO que, apesar de notificada, a ex-prefeita não apresentou qualquer manifestação de defesa;

CONSIDERANDO que, a partir da análise minuciosa da vasta documentação apresentada, o Legislativo Municipal erigiu a definitiva conclusão de que as contas apresentam irregularidades insanáveis e atos dolosos de improbidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desaprovadas as contas gerais e anuais apresentadas pela então prefeita de Coelho Neto, MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES, referentes ao exercício de 2003, por irregularidades insanáveis e atos dolosos de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO
PODER LEGISLATIVO

improbidade administrativa, bem como mantido o Parecer Prévio PL-TCE nº 391/2006, que opina pela desaprovação das contas, e o Acórdão PL-TCE nº 775/2006, que aplica multa à aludida gestora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coelho Neto, 10 de outubro de 2011.


MARIANO GRATEUS FILHO
PRESIDENTE


ANTONIO PIRES OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


EDVALDO ALVES DA SILVA (VAL)
2º SECRETÁRIO


LUCINETE GONÇALVES SILVA (LU)
1ª VICE-PRESIDENTE


LUIZ RAMOS DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE